



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às nove horas da manhã, do dia doze de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a aquisição de 1.000 (Hum mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos da COVID-19 IgG/IgM, conforme decreto municipal nº 2.423 de 12 de Janeiro de 2021, para enfrentamento da COVID-19. Constatou-se que a empresa LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.089.140/0001-52, situada a Rua Sebastião Monteiro Ferraz, nº 421 ANEXO V, Polo Industrial, Guaxupé MG, CEP 37800-000 apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$ 12,90 (Doze reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 38, inciso IV e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

Ismael Donizetti Nadalete  
Membro

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro